



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº 091/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Ficha: 126 - 27.813.0003.1024.0000 CONST., AMPLIACAO E  
REFORMAS EM PRACAS DE ESPORTES E CLUBES 1.150,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 143 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO  
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

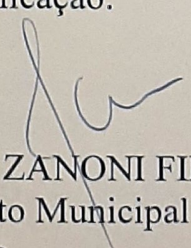
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 132 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO  
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... -11.150,00  
3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Novembro de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume